
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 087/2022

Processo: 86584405

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 136/2020, referente a fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água de Muqui.

1. DOS FATOS

Nos dias 29 a 31/05/2019 e 08 a 10/07/2019 a Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Muqui para verificar a pressão na rede de abastecimento de água.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de observações in loco, instalação de equipamentos de medição nos pontos selecionados, retirada de dados colhidos no datalogger.

Da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/135/2020 (fls.18-30) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº136/2020 (fls.15-17), em que foram observadas oito não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 08/10/2020, a qual apresentou Defesa Prévia, por meio do ofício nº P-CAC/001/072/2020 (fls.36-42), que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº136/2020.

| CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO | INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Luiza Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 01) - HD: Y13S650787 das 20:15h do dia 29 de maio de 2019 às 04:00h do dia 30 de maio de 2019; às 14:30h do dia 30 de maio de 2019; das 20:15h do dia 30 de maio de 2019 às 04:00h do dia 31 de maio de 2019. | Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade. |
| C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua José Galdino Coimera, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 02) – HD: Y06L600810 das 13:30h do dia 08 de julho de 2019 às 00:00h do dia 09 de julho de 2019; às 13:30h do dia 10 de julho de 2019. | Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade. |
| C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida, Muqui (Ponto 03) – HD: Y13S517698 das 20:15h do dia 29 de maio de 2019 às 04:00h do dia 30 de maio de 2019; às 14:30h do dia 30 de maio de 2019; das 20:15h do dia 30 de maio de 2019 às 04:00h do dia 31 de maio de 2019. | Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade. |
| C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Leonarda Fraga, Nº 606, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 04) – HD: Y14S323938 (esse ponto foi encontrado sem água, no momento da instalação do equipamento, devido à manutenção na rede, e permaneceria desta forma, por cerca de 30 minutos, conforme informado pelo representante da CESAN) das 16:15h às 17:45h do dia 29 de maio de 2019. | Constatação Encerrada. |
| C5: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Assunta Tamara, Nº 300, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 05) – HD: Y09N644076 (esse ponto foi encontrado sem água, no momento da instalação do equipamento, devido à manutenção na rede, e permaneceria desta forma, por cerca de 30 minutos, conforme informado pelo representante da CESAN) das 16:45 às 17:30h do dia 29 de maio de 2019. | Constatação Encerrada. |
| C6: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Luiza Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 01) - HD: Y13S650787 de 15:45h às 16:30h, às 17:00h, às 19:45h do dia 29 de maio de 2019; das 05:30h às 10:15h, às 12:15h, das 13:15h às 14:00h, das 15:30h às 16:45h e das 17:15h às 17:30h do dia 30 de maio de 2019; das 05:30h às 08:45h e de 14:45h às 15:45h do dia 31 de maio de 2019. | Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade. |
| C7: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida, Muqui (Ponto 03) – HD: Y13S517698 das 16:15h às 17:00h do dia 29 de maio de 2019; das | Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade. |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 05:00h às 10:00h, das 12:15h às 12:30h, das 13:00h às 14:00h, das 15:15h às 17:45h e às 19:45h do dia 30 de maio de 2019; das 05:00h às 08:45h, das 09:15h às 09:45h, às 10:15h, às 13:15, às 14:45h e das 15:15h às 16:15h do dia 31 de maio de 2019. | |
| C8: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Assunta Tamara, N° 300, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 05) – HD: às 17:00h do dia 31 de maio de 2019. | Constatação Encerrada. |

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/136/2020, para as constatações C4, C5 e C8, tendo em vista as justificativas apresentadas, indica-se a classificação como encerradas.

Com relação às demais constatações recomenda-se a manutenção da notificação e aplicação de penalidade.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°136/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 26 de Agosto de 2022.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização